



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1145/2018

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Francisco Gladys Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500016-43.2017.8.06.0057,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte ao magistrado **Saulo Belfort Simões**, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 4.093,86 (quatro mil, noventa e três reais e oitenta e seis centavos), referente a 12 (doze) diárias sem pernoite, no valor de R\$ 2.664,72 (dois mil, seiscientos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e R\$ 1.429,14 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de respondência pelas 1ª Vara da Comarca de Canindé, Auxiliar na 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia e Prestação Jurisdicional da Comarca Vinculada de Paramoti, no mês de janeiro de 2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N° 243 /2018-SGP

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 842/2017, disponibilizada no Diário da Justiça de 16 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8507387-95.2018.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Especialização AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento-base, a servidora **MARIA CRISTINA GIRÃO IVO**, Técnica Judiciária Área Técnico-Administrativa SPJNM, matrícula nº 22564, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2018, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública, no Sentido Único Gestão Educacional Superior, em parceria com a Faculdade de Tecnologia de Palmas, com carga horária de 420 horas/aulas.

Art. 2º - Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 05 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 do mês de junho de 2018.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 244 /2018-SGP

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 842/2017, disponibilizada no Diário da Justiça de 16 de maio de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8507425-10.2018.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Especialização AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento) incidente sobre o vencimento-base, a servidora **DEYSE BEZERRA DE AZEVEDO**, Técnica Judiciária Área Técnico-Administrativa SPJNM, matrícula nº 22641, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Penal e Processo Penal, no Sentido Único Gestão Educacional Superior, em parceria com a Faculdade de Tecnologia de Palmas, carga horária de 420 horas.

Art. 2º - Os efeitos financeiros dar-se-ão a partir de 05 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 do mês de junho de 2018.

Ângela Márcia Fernandes Araújo
Secretaria de Gestão de Pessoas